

Número da Nota de Empenho:2756/2025

Data Orçamentária:17/09/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE

Nome do Credor:SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ/CPF:40.538.792/0001-77

Endereço do Credor:SIA Trecho 02 lotes 1505 a 1535

Cidade:BRASILIA

Telefone do Credor:06133619265

FAX:061

UF/CEP:DF/71.200-020

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202524/0009

Modalidade Número:2722/024

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:MaterialSujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 14.093,25

Saldo do Empenho:R\$ 14.093,25

Saldo a Pagar:R\$ 0,00

Liquidado:R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	10	132676	75,00	bd	IMPERMEABILIZANTE LIQUIDO - MANTA ACRILICA - COR BRANCO - BALDE 15KgIMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO DE BASE ACRÍLICA, COR BRANCO, TIPO MANTA ACRÍLICA, COM ALTA FLEXIBILIDADE, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA AOS RAIOS ULTRA VIOLETA ? U.V, PARA APLICAÇÃO EM IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES CONTRA A UMIDADE EM SUPERFÍCIES CIMENTÍCIAS, TIPO LAJES, MARQUISES, ÁREAS FRIAS, CALHAS, TELHADOS E PAREDES EXTERNAS, APLICAÇÃO EM 3 (TRÊS) DEMÃOS DE SENTIDOS CRUZADOS, SENDO A PRIMEIRA DILUIDA EM 10% (DEZ POR CENTO) DE ÁGUA, PARA MELHOR PENETRAÇÃO NA SUPERFÍCIE A SER TRATADA, COM INTERVALO DE 03:00HS (TRÊS HORAS) ENTRE AS DEMÃOS E SECAGEM TOTAL EM 24:00HS, (VINTE E QUATRO HORAS), FORNECIMENTO EM EMBALAGEM TIPO BALDE COM 15Kg (QUINZE QUILOS) E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. PROPRIEDADES FISICO/QUIMICAS DO PRODUTO: ASPECTO: LÍQUIDO PASTOSO COR: BRANCO DENSIDADE: 1,10gm/cm3 (UM VÍRGULA DEZ GRAMAS POR CENTÍMETRO CÚBICO) PH: 8,5 A 9,5 Sólidos: 40% (QUARENTA POR CENTO) CONSUMO MÉDIO EM 3 DEMÃOS: 1,5Kg/m2/DEMÃO (UM VÍRGULA CINCO QUILOS POR METRO QUADRADO POR DEMÃO APLICADA) MARCA:	187,910000	14.093,25

Valor da Nota de Empenho:14.093,25

Valor por extenso:CATORZE MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

A TRANSPORTAR

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 17/09/2025

Matrícula519170

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Data: 17/09/2025
Hora: 23:12:23

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC1397/25,PE272/24,ATA44/25,PA311/24

Valor da Nota de Empenho:	14.093,25	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	CATORZE MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	

Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 17/09/2025 Matrícula 51.917-0	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: ____/____/____
--	--	--

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"